LEI Nº 933/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite de **20% (vinte por cento)** do valor do Orçamento anual, além do já autorizado na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2023, usando como origem a anulação de outras dotações do Orçamento, em valor equivalente ao da Suplementação.

Art. 2º - A abertura do Crédito Suplementar dar-se em virtude do fechamento das contas anuais de 2023 dos órgãos do Poder Executivo e Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2023.

RECEBEMOS
Em. 30 / 08 / 2023 às 14:02
Ass.

THIAGO SOARES CARLOS:03179172185
Assinado de forma digital por THIAGO SOARES CARLOS:03179172185
Dados: 2023.08.29 11:55:46 -03'00'

THIAGO SOARES CARLOS
Prefeito Municipal